



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 092/2024, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E SETORES VINCULADOS.**

2. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através do setor de suprimentos e serviços necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF E SETORES VINCULADOS**

Existe a necessidade da contratação do objeto Considerando que este serviço é essencial para garantir a segurança e autenticidade das transações eletrônicas realizadas pelo município, incluindo a assinatura de documentos fiscais, contratuais e administrativos, que exigem validade jurídica e conformidade com a legislação vigente.

A contratação de uma empresa especializada visa garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela SEMAF, proporcionando maior eficiência, segurança e agilidade nas operações administrativas e fiscais do município. Assegurar que todos os processos que envolvem o uso de assinatura digital estejam de acordo com as normas legais e regulamentações aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas à proteção de dados e segurança da informação.

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02(cinquenta e nove mil reais novecentos e seis e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pela Divisão de Suprimentos e Serviços, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

- a. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF pretende contratar uma empresa especializada em serviço de certificação digital, que compõem a SEMAF e Setores Vinculados. Para tanto, os requisitos da contratação estão descritos abaixo.
- b. Requisitos:
 - Conforme Estudo Técnico Preliminares, além dos requisitos constantes neste termo de referência, os requisitos da contratação, o fornecimento do objeto desse termo será feito conforme a solicitação de fornecimento enviada.
 - A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação: Certidões de regularidade fiscal (UNIÃO, ESTADO E MUNICIPIO DA SEDE DA CONTRATADA), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista e Inscrição CNPJ contendo atividade compatível com objeto da despesa, juntamente com atestado de capacidade técnica.
 - Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar substituição, o CONTRATA estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na entrega.



5. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram discriminados os valores estimados do serviço que será aplicado nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço** para serviço de certificação digital.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha no caso exposto, a Lei 14.133/2021 com enquadro no art. 75 II.

6. Descrição da solução como um todo

A solução da proposta para a Administração, Finanças e Planejamento, através do setor de suprimentos e serviços necessita da contratação de empresa especializada em serviço de certificação digital, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF e setores vinculados consiste em um processo transparente e eficiente de seleção e contratação da empresa prestadora desse serviço.

O primeiro passo é a elaboração de um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos serviços a serem prestados, como a quantidades de serviços a serem prestados, os tipos de certificados necessários, os prazos para a realização dos serviços, entre outros requisitos, seguindo as normas da legislação vigente, para a escolha da empresa que ofereça a melhor proposta em termos de qualidade dos serviços, preço competitivo e prazos de atendimento. A empresa vencedora será contratada por meio de um contrato de prestação de serviços, que estabelecerá as obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

Durante a execução do contrato, a contratação da empresa especializada em serviço de certificação digital, deverá executar o mesmo de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o bom funcionamento dos equipamentos e a qualidade dos mesmos.

Além disso, a empresa deverá disponibilizar um suporte técnico ágil e eficiente, atendendo às demandas de forma rápida e eficaz.

Por fim, será necessário realizar um acompanhamento contínuo da prestação dos serviços pela empresa contratada, para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados e o cumprimento dos termos do contrato.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ CERTIFICAÇÃO DIGITAL	UND	QTD	VALOR
01	CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A1	SERV.	05	
02	CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A3, EM TOKEN, COM VALIDADE 3 ANOS	SERV.	20	
03	RENOVAÇÃO DE TOKEN e-CPF A3, COM VALIDADE 3 ANOS	SERV.	15	
04	RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CPF A1.	SERV.	5	
05	CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CNPJ A1	SERV.	6	
06	RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CNPJ A1	SERV.	05	
07	CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CNPJ A3, EM TOKEN, COM VALIDADE 3 ANOS.	SERV.	12	
08	RENOVAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL e-CNPJ A3 COM VALIDADE 3 ANOS.	SERV.	15	

8. Estimativa do valor da contratação



A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos valor total referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência segue link <https://www.beltterra.pa.gov.br>.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF possui contrato, porém este terá o final sua vigência em 31 de dezembro de 2024, já está nova contratação terá o início da sua vigência em 02 de janeiro de 2025 à 31/12/2025.

10. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Planejamento da administração.

11. Resultados pretendidos

Esta Administração Pública Municipal, visa como principais resultados a garantia de que todos os equipamentos estejam sempre em pleno funcionamento, a fim de manter a eficiência dos serviços, além de reduzir custos com possíveis danos.

12. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

13. Possíveis impactos ambientais

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Em, 12 de Dezembro de 2024

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: FRANCINILDA SANTOS FREITAS	
<i>Francinilda Santos Freitas</i>	
CPF: 880.108.562-15	Matricula 5505
<i>880.108.562-15.</i>	
ELIZÂNGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
<i>Elizângela Caldeira de Oliveira</i>	
CPF: 652.286.502-53	Matricula 945
<i>652.286.502-53</i>	<i>945</i>
WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA	
<i>Wanderlinny Brasil Oliveira</i>	
CPF: 970.626.852-91	Matricula 4908
<i>970.626.852-91</i>	<i>4908</i>